



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

ATA da 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CMAS

16/07/2020

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Diamantina reuniu-se às 09h00min do dia **16 de julho de 2020**, por videoconferência, sob a coordenação da Presidente do CMAS, Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva. Estavam presentes na Casa dos Conselhos, a presidente Kátia e a Primeira Secretária Adriana Santos. Os demais conselheiros presentes sendo a Sra. Ana Amélia da Silva, Paulina Barbosa de Souza, Marcos Vinícius Baracho, Gláucia Aparecida Bento, Carina Cordeiro Silva Porto, Ivanete e Madalena participaram por videoconferência. Após a verificação da **existência de quórum legal**, a presidente agradeceu a participação de todos, apresentou a pauta da reunião e em seguida passou para **apreciação da ata 156 de 25 de junho 2020 que após lida pela conselheira Ana Amélia, foi aprovada por todos conselheiros presentes**. Na sequência, a secretária fez a leitura do ofício nº.50/2020 da Casa Lar, datado de 08 de julho de 2020, que trata sobre a substituição temporária do profissional Assistente Social (que está cumprindo licença maternidade), paga pelo projeto "Continuar é Preciso", com recurso da Alta complexidade co-financiamento do governo federal, pelo profissional Psicólogo, por um período de 4 meses sem que haja alteração nos valores do projeto, apenas a mudança do cargo do profissional para fins de pagamento dos seus honorários. Após leitura do ofício a conselheira Gláucia explicou a necessidade desta substituição e disse que a Casa Lar já providenciou o ajuste de carga horaria dos profissionais, para que fiquem em conformidade com a legislação. A presidente Katia fez algumas observações quando a normatização da Tipificação dos serviços socioassistenciais que prevê normas para o funcionamento de uma instituição de abrigamento (Casa Lares), e informou que irá encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para emissão de um parecer técnico sobre a solicitação, se estiver em conformidade com a legislação pertinente, permitindo assim o CMAS opinar com legitimidade sobre a solicitação. **Para tanto a solicitação em epígrafe, ficará aguardando um Parecer técnico da SMDS para depois**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

colocar em deliberação, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. A

Presidente passou a palavra para a conselheira Ana Amélia que apresentou uma justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre a necessidade de receber a segunda parcela dos EPIs no valor de 27.825,00, e que, conforme a Recomendação Conjunta da SEDESE nº 1/2020, acerca das Orientações de medidas de controle do coronavírus (SARS-CoV-2) a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais, são necessários no contexto de enfrentamento e prevenção ao Covid-19, salientou a importância dos conselheiros opinarem favoravelmente sobre o recebimento da segunda parcela, pois a Pandemia de acordo com os órgãos oficiais de saúde ainda não tem previsão do seu término, e sendo assim deve-se continuar com medidas de segurança, prevenção principalmente os profissionais dos CRAS, CREAS, Entidades socioassistenciais e outros. Explicou que na primeira parcela foi priorizado a entrega dos EPIs as entidades de longa permanência para idosos e Casa Lar, por se tratar também de um público prioritário, e ainda para a APAE, CRAS, CREAS, SCFV. Reforçou a importância do recebimento desta segunda parcela, garantido a continuidade do serviço e se colocou a disposição de todos para maiores esclarecimentos, quanto a valores e licitação. **Diante do exposto os conselheiros aprovaram favoravelmente pela compra de equipamentos (EPIs) também com a 2ª parcela do recurso emergencial ofertado ao município de Diamantina pela SEDESE.** Nada mais havendo para ser tratado eu Adriana Regina Santos, secretariei esta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. Diamantina, 16 de julho de 2020.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente

Adriana Regina Santos
Primeira Secretária